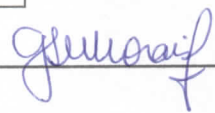


**PARECER CONCLUSIVO Nº 03-2025**

DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>01 – NOME DO ENTE EXECUTOR</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             | <b>02.</b><br><b>3º BIMESTRE</b> |
| <b>03. CNPJ</b><br>46.634.259/0001-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>04. PROGRAMA</b><br>PNAE | <b>05. EXERCÍCIO</b><br>2025     |
| <b>BLOCO 2 – PARECER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |
| <b>06. PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |
| <p>O presente parecer, baseado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - PNAE, <b>realizada no dia dezanove de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco</b>, com o objetivo de proceder à análise dos empenhos e demais demonstrativos da prestação de contas, receitas e despesas dos seguintes fundos:</p> <p>➤ <b>PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> regido pela <b>LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009</b>, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica: altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.</p> <p>Consoante ao que dispõe a Legislação em vigor e em posse das documentações de receitas e despesas, e da análise dos registros contábeis disponibilizados via sistema (JLSOFT Soluções Inteligentes), <b>não havendo quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos destinados à educação no município, no 3º bimestre/2025</b>, conforme registrado em Ata dos membros do Conselho, após análise dos dados informados com relação as receitas e despesas do <b>PNAE</b>, deliberaram pela aprovação da análise das Notas de Empenhos e Demonstrativos fornecidos. Por fim, este Conselho de Alimentação Escolar, expressa <b>PARECER FAVORÁVEL</b> e aprova toda movimentação financeira e orçamentária das despesas e receitas colocadas em epígrafe para apreciação de todos os membros deste Conselho. É o Parecer.</p> |                             |                                  |
| <b>07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS NOTAS DE EMPENHOS – 3º BIMESTRE-2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>REGULAR</b> <input type="checkbox"/> <b>REGULAR COM RESSALVAS</b> <input type="checkbox"/> <b>IRREGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |
| <b>Presidente:</b> <u>Gilce Aparecida de Medeiros Moraes</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |
| RG nº 25.297.134-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |

Vice Presidente: Nádia karolina Batista Silva Porcel 

RG: 43.101.588-0

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO RESPECTIVO ENTE FEDERADO

Membro Titular: Bruna Santucci Occhiena \_\_\_\_\_

RG nº 34.333.940-7

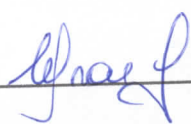
Membro Suplente: Maria Aparecida de Queiroz \_\_\_\_\_

RG nº 18.240.300-2

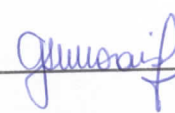
II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES  
OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Nádia karolina Batista Silva Porcel 

RG: 43.101.588-0

Membro Suplente: Cleide Proença 

RG nº 21.268.006-7

Membro Titular: Gilce Aparecida de Medeiros Moraes 

RG nº 25.297.134-6

Membro Suplente: Daniele Aparecida Martins de Oliveira \_\_\_\_\_

RG: 28.361.994-6

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS  
CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES  
SIMILARES

Membro Titular: Janaína Cristina de Lima Ferreira \_\_\_\_\_

RG: 44.623.075-3

Membro Suplente: Adriana da Silva Santos \_\_\_\_\_

RG: 46.282.626-0

Membro Titular: Melisa Conceição de Proença \_\_\_\_\_

RG: 28.268.454-2

Membro Suplente: Adriana de Cassia Martins de Queiroz \_\_\_\_\_

RG: 29.490.991-6

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Membro Titular: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos \_\_\_\_\_

RG nº 12.769.977-6

Membro Suplente: Evanilce Goes Silva \_\_\_\_\_

RG nº 33.277.537-9

**Membro Titular:** Alessandro Souza Lopes \_\_\_\_\_

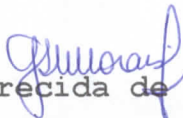
RG nº 21.268.065

**Membro Suplente:** João Batista Consorte \_\_\_\_\_

RG nº 4.005.486-3

Capão Bonito-SP, 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

  
Gilce Aparecida de Medeiros Moraes

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar